



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 539 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO ATUAL PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR, LOCALIZADO NA AVENIDA MENDONÇA FURTADO, ENTRE A TRAVESSA PROFESSOR ANTÔNIO CARVALHO E TRAVESSA FREI AMBRÓSIO, BAIRRO DE FÁTIMA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a vereadora que subscreve INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a realização do serviço de revitalização da pintura da faixa de pedestre e instalação de redutores de velocidade em frente à Escola Estadual José de Alencar, localizado na Avenida Mendonça furtado, entre Travessa Professor Antônio Carvalho e Travessa Frei Ambrósio, bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de reforço da segurança viária no referido trecho, que apresenta **intenso fluxo de veículos e pedestres**, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

Ressalta-se que a faixa de pedestres encontra-se **com a pintura desgastada e de baixa visibilidade**, o que compromete a travessia segura de estudantes,



pais, servidores e demais transeuntes. A situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de que:

- o local situa-se **em frente à Escola Estadual José de Alencar**;
- há **outro colégio e duas Universidades nas proximidades**, aumentando significativamente a circulação de crianças, adolescentes e universitários;
- o trecho é **rota de linhas de ônibus**, elevando o volume e a velocidade do tráfego.

Nesse contexto, a **revitalização da sinalização horizontal, aliada à implantação de tachões redutores de velocidade nos dois sentidos da via**, constitui medida simples, de baixo custo e de alto impacto preventivo, contribuindo para:

- redução da velocidade dos veículos;
- aumento da visibilidade da travessia;
- prevenção de acidentes;
- proteção da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que representa **medida urgente de segurança pública e de preservação de vidas**, especialmente de crianças e adolescentes que diariamente utilizam o referido trecho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de maio 2026.

IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:514732592
15

Assinado de forma digital
por IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

ANEXOS

FOTO 1

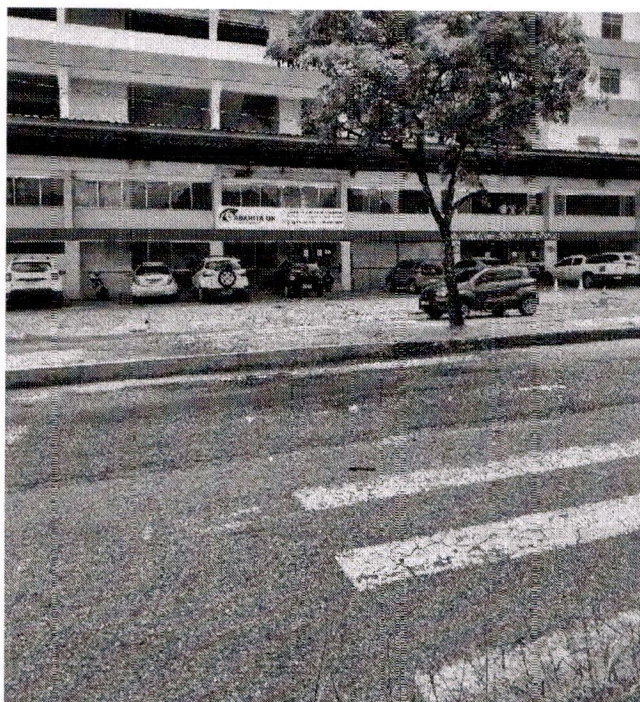


FOTO 2





CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

FOTO 3

